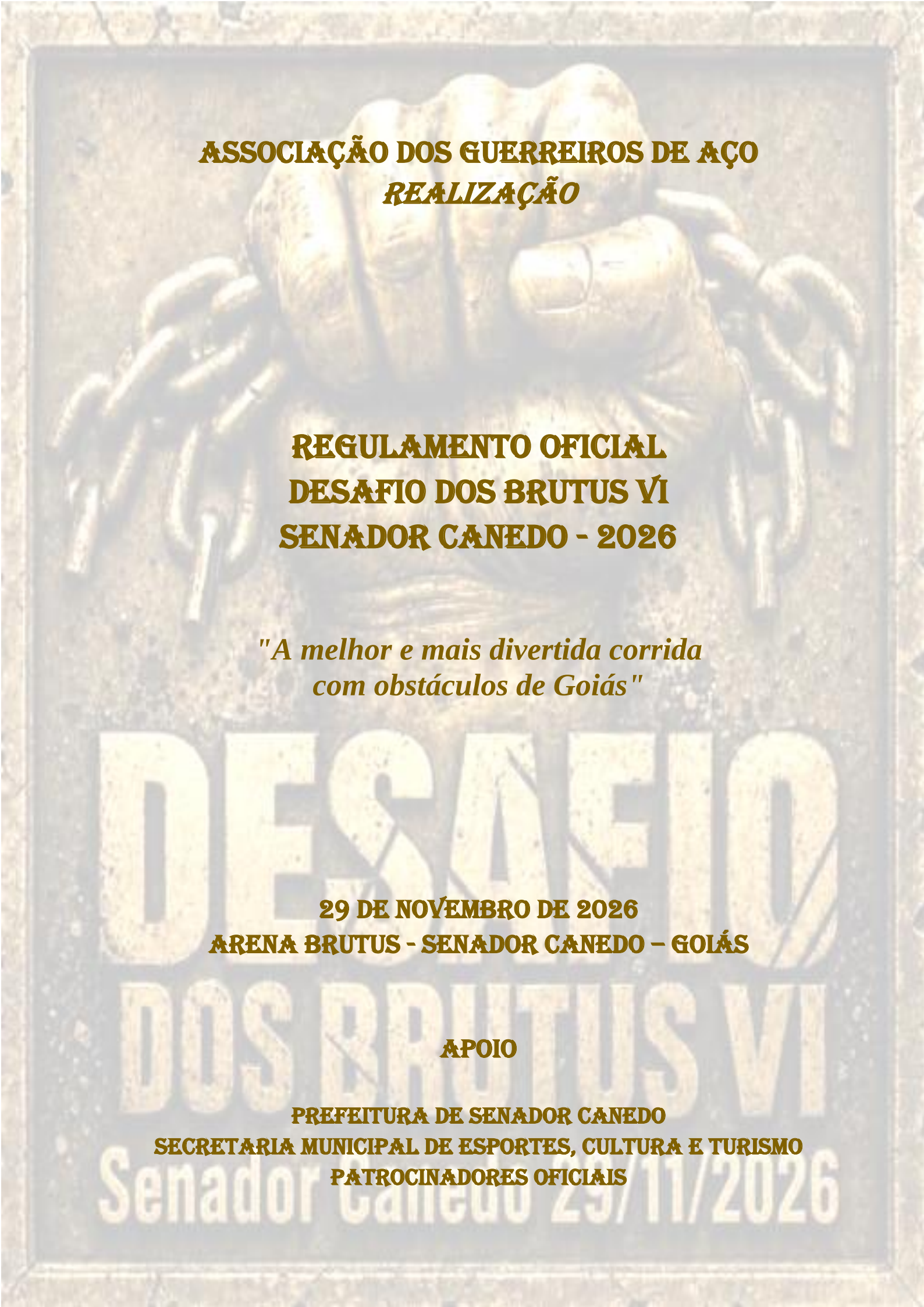




**ASSOCIAÇÃO DOS GUERREIROS DE AÇO
REALIZAÇÃO**

**REGULAMENTO OFICIAL
DESAFIO DOS BRUTUS VI
SENADOR CANEDO - 2026**

*"A melhor e mais divertida corrida
com obstáculos de Goiás"*

**29 DE NOVEMBRO DE 2026
ARENA BRUTUS - SENADOR CANEDO – GOIÁS**

APOIO

**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
PATROCINADORES OFICIAIS**

Senador Canedo 29/11/2026

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	04
• Da Prova	
• Da Organização	
• Data, Local e Horários	
• Percurso	
CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS	06
• Elite – Competição	
• For Fun – Por Diversão	
• For Fun – PCD e 60+	
• Brutinhos	
CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES	09
• Participação	
• Valores das Inscrições	
• Lotes Promocionais	
• Vagas	
• Transferência de Titularidade	
• Cancelamento e Reembolso	
CAPÍTULO IV – DO KIT DO ATLETA	14
• Composição do Kit	
• Camisetas	
• Entrega dos Kits	
CAPÍTULO V – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO	16
• Largadas	
• Percurso	
• Obstáculos	
• Hidratação	
• Conduta dos Atletas	

CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO 19

- Penalidades
- Desclassificação
- Recursos

CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO 22

- Classificação
- Premiação
- Medalha Finisher

CAPÍTULO VIII – DA SAÚDE E SEGURANÇA 24

- Atendimento Médico
- Seguro
- Guarda-volumes
- Responsabilidades

CAPÍTULO IX – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DISPOSIÇÕES FINAIS ... 27

- Direitos de Imagem
- Direitos Autorais
- Suspensão ou Cancelamento
- Disposições Gerais

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE..... 29

APRESENTAÇÃO

O Desafio dos Brutus VI – 2026 é uma corrida com obstáculos que tem como objetivo proporcionar aos participantes uma experiência única de superação física e mental, promovendo saúde, integração, espírito esportivo e trabalho em equipe. A prova foi desenvolvida para desafiar os limites dos atletas em um percurso composto por estradas de terra, trilhas, áreas alagadas e obstáculos artificiais inspirados em treinamentos militares, sempre priorizando a segurança dos participantes.

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara que leu, compreendeu e aceita integralmente todas as normas estabelecidas neste Regulamento, comprometendo-se a respeitar a Organização, os fiscais de prova e os demais participantes.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Da Prova

O Desafio dos Brutus VI – 2026 é uma corrida de obstáculos realizada em ambiente natural e urbano, composta por aproximadamente 7 (sete) quilômetros de percurso, distribuídos entre trilhas, estradas de terra, áreas molhadas e obstáculos construídos especialmente para o evento.

Parágrafo único. O percurso poderá sofrer alterações por motivos técnicos, climáticos ou de segurança, sem que isso gere qualquer direito à indenização aos participantes.

Art. 2º – Da Organização

O evento é organizado pela Associação dos Guerreiros de Aço, com apoio da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, patrocinadores e parceiros oficiais.

Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar e executar o evento;
- II – Definir normas técnicas e operacionais;
- III – Nomear fiscais de prova;
- IV – Julgar casos omissos;
- V – Aplicar penalidades previstas neste Regulamento.

As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e irrecorríveis.

Art. 3º – Data e Local

O Desafio dos Brutus VI será realizado no dia 29 de novembro de 2026, na Arena Brutus, localizada na: Rua Industrial 1, s/n Setor de Indústrias Maria Pires Perillo, Senador Canedo – GO

Art. 4º – Horários de Largada

As largadas obedecerão à seguinte programação oficial:

- 07h00 – Elite – Competição -100 atletas
- 07h50 – For Fun – PCD e 60+
- 08h00 – For Fun – 1ª Bateria - 200 atletas
- 08h15 – For Fun – 2ª Bateria - 200 atletas



08h30 – For Fun – 3ª Bateria - 100 atletas

08h45 – For Fun – 4ª Bateria - 200 atletas

09h00 – For Fun – 5ª Bateria - 200 atletas

09h15 – Brutinhos – 100 vagas

Parágrafo único. A Organização poderá alterar os horários de largada por questões climáticas, operacionais, técnicas ou de segurança.

Art. 5º – Percurso

O percurso possuirá aproximadamente 7 quilômetros, sendo: cerca de 5 km em trilhas, estradas de terra, asfalto e mata; aproximadamente 2 km dentro da Arena Brutus. Ao longo do percurso serão distribuídos aproximadamente 25 obstáculos, com diferentes níveis de dificuldade.

A Organização poderá alterar obstáculos ou trechos do percurso sempre que considerar necessário para garantir a segurança dos participantes.

CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS

Art. 6º – Das Categorias

O Desafio dos Brutus VI – 2026 será disputado nas seguintes categorias:

I – Elite – Competição

II – For Fun – Por Diversão

III – For Fun – PCD e 60+

IV – Brutinhos

Cada categoria possui objetivos, regras e critérios próprios de participação, conforme estabelecido neste Regulamento.

Seção I

Categoria Elite – Competição

Art. 7º

A Categoria Elite – Competição é destinada aos atletas que buscam desempenho esportivo, classificação oficial e premiação. A participação será exclusivamente individual, sendo proibido qualquer tipo de auxílio entre atletas e/ou por staffs durante a execução do percurso e dos obstáculos. **Qualquer apoio gera desclassificação imediata do atleta.**

Parágrafo único. Todo atleta inscrito na categoria Elite declara possuir preparo físico compatível com o nível de dificuldade da prova.

Art. 8º – Dos Obstáculos

O atleta da Categoria Elite deverá obrigatoriamente tentar transpor todos os obstáculos previstos no percurso. Caso não consiga concluir um obstáculo, deverá cumprir integralmente a penalidade determinada pelo fiscal de prova.

As penalidades poderão consistir em:

Burpees;

Polichinelos;

Corrida de penalização;

Outro exercício previamente definido pela Organização.

O descumprimento da penalidade implicará na desclassificação imediata do atleta.

Art. 9º – Da Largada



A Categoria Elite terá bateria única.

Horário oficial: 07h00

O atleta deverá apresentar-se no pátio de largada até 06h50, para conferência de inscrição, orientações finais e alinhamento.

O atleta que não estiver presente no momento da largada perderá o direito de competir na Categoria Elite, sendo automaticamente transferido para a última bateria da Categoria For Fun, sem direito à classificação ou premiação da Elite.

Art. 10 – Da Classificação

A classificação será realizada exclusivamente por ordem de chegada, desde que o atleta:

I – Cumpra integralmente o percurso;

II – Transponha corretamente todos os obstáculos;

III – Cumpra todas as penalidades eventualmente aplicadas;

IV – Não cometa nenhuma infração prevista neste Regulamento.

Seção II

Categoria For Fun – Por Diversão

Art. 11

A Categoria For Fun é destinada aos atletas que desejam viver a experiência do Desafio dos Brutus priorizando diversão, superação pessoal e trabalho em equipe.

Nesta categoria é permitido o auxílio entre participantes e/ou staffs para a superação dos obstáculos.

Não haverá classificação oficial nem premiação por colocação.

Art. 12 – Dos Obstáculos

Caso o participante não consiga ou não se sinta seguro para realizar determinado obstáculo, poderá contorná-lo livremente, sem qualquer penalidade. A conclusão da prova garante ao participante o direito ao recebimento da Medalha Finisher.

Art. 13 – Das Baterias

As largadas ocorrerão conforme a ordem de inscrição.

1ª Bateria: 08h00 - até 200 atletas

2ª Bateria: 08h15 - do 201º ao 400º inscrito

3ª Bateria: 08h30 - do 401º ao 500º inscrito

4ª Bateria: 08h45 - do 501º ao 700º inscrito

5ª Bateria: 09h00 – do 701º ao 900º inscrito

A Organização poderá alterar o número de atletas por bateria caso seja necessário para garantir a segurança e a fluidez do evento.

Seção III

Categoria For Fun – PCD e 60+

Art. 14

A Organização disponibilizará bateria exclusiva para atletas com deficiência (PCD) e atletas com idade igual ou superior a 60 anos.

A largada acontecerá às 07h50, em bateria única.

Os participantes desta categoria seguirão as mesmas regras da Categoria For Fun, sendo permitido o auxílio entre atletas e acompanhantes, quando necessário, visando garantir a inclusão e a segurança.

Não haverá classificação oficial nem premiação por colocação.

Seção IV

Categoria Brutinhos

Art. 15

A Categoria Brutinhos é destinada exclusivamente às crianças com idade entre 5 e 13 anos. O percurso será realizado integralmente na Arena Brutus, em circuito reduzido e adaptado para a faixa etária.

Art. 16

A largada acontecerá às 09h15, em bateria única, limitada a 100 participantes.

A participação deverá ocorrer sob supervisão da Organização e conforme as orientações dos monitores responsáveis.

Art. 17

A Categoria Brutinhos possui caráter exclusivamente educativo, recreativo e de incentivo ao esporte.

Não haverá classificação nem premiação por colocação.

Todos os participantes que concluírem o percurso receberão a Medalha Finisher Oficial do Desafio dos Brutus.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 18 – Da Participação

Poderão participar do **Desafio dos Brutus VI – 2026**:

I – Atletas com idade mínima de **14 (quatorze) anos completos** nas categorias **Elite – Competição e For Fun – Por Diversão**;

II – Crianças com idade entre **5 (cinco) e 13 (treze) anos completos** na categoria **Brutinhos**.

§ 1º Os participantes menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa do pai, mãe ou responsável legal, conforme procedimento definido pela Comissão Organizadora.

§ 2º Todos os participantes declaram estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a prática de atividade física de alta intensidade.

Art. 19 – Das Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do portal oficial da SportTimer.

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara que:

I – Leu integralmente este Regulamento;

II – Aceita todas as normas estabelecidas pela Organização;

III – Assume total responsabilidade por sua participação no evento;

IV – Concorda com o Termo de Responsabilidade e Assunção de Riscos, assinalado no ato da inscrição no site da sporttimer.com.br e que está anexado no final deste Regulamento.

Art. 20 – Das Vagas

O número de participantes será limitado por critérios técnicos e de segurança, distribuídos da seguinte forma:

Categoria	Número máximo de vagas
Elite – Competição:	100
For Fun – PCD e 60+:	100
For Fun – Por Diversão:	900
Brutinhos:	100

Art. 21 – Dos Valores das Inscrições

Os valores das inscrições para o **Desafio dos Brutus VI – 2026** obedecerão aos seguintes lotes promocionais:

I – Primeiro Lote

Período: 19/06/2026 a 19/07/2026

Elite – Competição

- R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) + taxa de serviço do site (R\$ 4,00).

For Fun – Por Diversão

- R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + taxa de serviço do site (R\$ 4,00).

Lote promocional com desconto de R\$ 30,00 sobre o valor normal da inscrição.

II – Segundo Lote

Período: 20/07/2026 a 19/08/2026

Elite – Competição

- R\$ 190,00 (cento e noventa reais) + taxa de serviço do site (R\$ 4,00).

For Fun – Por Diversão

- R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) + taxa de serviço do site (R\$ 4,00).

Lote promocional com desconto de R\$ 20,00 sobre o valor normal da inscrição.

III – Terceiro Lote

Período: 20/08/2026 a 19/09/2026

Elite – Competição

- R\$ 200,00 (duzentos reais) + taxa de serviço do site (R\$ 4,00).

For Fun – Por Diversão

- R\$ 170,00 (cento e setenta reais) + taxa de serviço do site (R\$ 4,00).

Lote promocional com desconto de R\$ 10,00 sobre o valor normal da inscrição.

IV – Quarto Lote

Período: 20/09/2026 a 16/10/2026

Elite – Competição

- R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) + taxa de serviço do site (R\$ 4,00).

For Fun – Por Diversão

- R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) + taxa de serviço do site (R\$ 4,00).

V – Categoria Brutinhos

Valor único de: **R\$ 80,00 (oitenta reais)** + taxa de serviço da plataforma de inscrições (R\$ 4,00).

VI – Categoria For Fun – PCD e 60+

Os atletas enquadrados nesta categoria terão direito ao benefício legal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da inscrição do lote normal da Categoria For Fun.

Valor da inscrição:

R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

Parágrafo único. O benefício será concedido mediante apresentação da documentação exigida pela Organização, conforme legislação aplicável.

16/10/2026 – Data final para inscrição (*independentemente da quantidade de inscritos, após esta data, não será mais possível se inscrever no Desafio dos Brutus 2026*)

Art. 22 – Da Política de Cancelamento e Reembolso

O participante poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição mediante requerimento formal encaminhado à Comissão Organizadora, pelo endereço eletrônico lucianoedfisica2015@gmail.com, observando os seguintes critérios:

I – Até 7 (sete) dias corridos após a confirmação da inscrição, será garantido o reembolso do valor pago na inscrição (**descontado a taxa de inscrição**), nos termos do Código de Defesa do Consumidor, desde que a solicitação seja realizada antes da realização do evento.

II – Após o prazo de 7 (sete) dias, não haverá devolução dos valores pagos, em razão dos custos administrativos, operacionais, produção de kits, contratação de serviços e demais despesas inerentes à organização do evento.

III – Caso o atleta não possa participar da prova, poderá solicitar a **transferência da titularidade da inscrição** para outro participante, observando o prazo máximo previsto neste Regulamento (**até 60 dias antes da prova**).

IV – Em caso de adiamento do evento por motivo de força maior, a inscrição permanecerá automaticamente válida para a nova data divulgada pela Organização, sem necessidade de pagamento adicional.

V – Na hipótese de cancelamento definitivo do evento por iniciativa exclusiva da Organização, será divulgado comunicado oficial informando os procedimentos para eventual restituição dos valores pagos, descontadas, quando cabíveis, as taxas de serviço da plataforma de inscrições, conforme suas regras.

As inscrições serão encerradas quando atingido o limite técnico de vagas ou até a data final para inscrição: **16 de outubro de 2026**, prevalecendo a primeira condição que ocorrer.

Art. 23 – Da Veracidade das Informações

O atleta é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

A Comissão Organizadora poderá solicitar documentos comprobatórios sempre que considerar necessário. A constatação de informações falsas implicará na imediata desclassificação do participante, sem direito à restituição dos valores pagos.

Art. 24 – Da Titularidade da Inscrição

A inscrição é nominal e vinculada ao atleta inscrito.

Será permitida a transferência de titularidade mediante solicitação formal à Organização, e pagamento de taxa de administração **no valor de 20,00 (vinte reais)**, observando-se o prazo máximo **dia 16 de outubro de 2026**, data limite para inscrições e mudanças de titularidade. Após esse prazo, nenhuma transferência será autorizada.

Nessa transferência de titularidade, quem estiver transferindo e recebendo deve se atentar para a mudança do tamanho da camiseta e de toda a documentação de ambas as partes para tal ação.

Art. 25 – Das Fraudes

A utilização de inscrição em nome de terceiros, documentos falsos ou qualquer outro meio fraudulento acarretará:

I – Desclassificação imediata;

II – Impedimento de participação em futuras edições promovidas pela Organização;

III – Comunicação às autoridades competentes, quando cabível.

O participante que ceder sua inscrição sem autorização da Organização assumirá integral responsabilidade pelos danos eventualmente causados ao portador irregular da inscrição, isentando a Organização, patrocinadores, apoiadores e seguradora de qualquer responsabilidade.

Art. 26 – Alterações pela Organização

A Comissão Organizadora poderá suspender, prorrogar ou reabrir as inscrições em razão de necessidades técnicas, operacionais, climáticas ou de interesse público, sempre priorizando a segurança e a boa execução do evento.

CAPÍTULO IV

DO KIT DO ATLETA E DA ENTREGA DOS KITS

Seção I – Do Kit do Atleta

Art. 27 – Composição do Kit

Todo atleta regularmente inscrito receberá o **Kit Oficial do Desafio dos Brutus VI – 2026**, de acordo com a categoria escolhida no ato da inscrição.

O kit poderá conter, conforme a modalidade contratada:

- I – Camiseta Oficial do evento;
- II – Número de peito (exclusivo para a Categoria Elite);
- III – Medalha Finisher (entregue somente aos atletas que concluírem a prova);
- IV – Demais itens eventualmente disponibilizados pela Organização ou patrocinadores oficiais.

Art. 28 – Da Camiseta Oficial

As camisetas seguirão os modelos e tamanhos disponibilizados pela Organização, conforme estoque previamente definido. Serão oferecidos os seguintes tamanhos:

Modelo Unissex

- P
- M
- G
- GG
- EXG

Modelo Feminino

- Baby Look M
- Baby Look G

Modelo Infantil

- 06 anos
- 08 anos
- 10 anos
- 12 anos

§ 1º O tamanho deverá ser escolhido no momento da inscrição.

§ 2º A escolha do tamanho estará sujeita à disponibilidade de estoque.

§ 3º Após a confirmação da inscrição, a mudança de tamanho é permitida somente até o prazo de encerramento de inscrição em 16/10/2026

Seção II – Da Entrega dos Kits

Art. 29 – Data e Local

A entrega dos kits será realizada em data, horário e local previamente divulgados pelos canais oficiais do evento. Todas as informações serão publicadas com antecedência suficiente para conhecimento dos participantes.

Art. 30 – Retirada do Kit

O kit poderá ser retirado:

I – Pelo próprio atleta, mediante apresentação de documento oficial com foto;

II – Por terceiro devidamente autorizado, mediante apresentação de:

- Autorização assinada pelo atleta;
- Cópia de documento oficial com foto do atleta inscrito;
- Documento oficial do responsável pela retirada.

Art. 31 – Conferência dos Itens

É de inteira responsabilidade do atleta conferir todos os itens do kit no momento da retirada. Após deixar o local de entrega, não serão aceitas reclamações referentes à ausência, troca ou divergência de qualquer item.

Art. 32 – Da Não Retirada

Não haverá entrega de kits no dia da prova.

O atleta que deixar de retirar seu kit dentro do prazo estabelecido perderá o direito aos materiais disponibilizados, sem direito a reembolso ou compensação.

Art. 33 – Dos Itens Promocionais

Brindes, materiais promocionais e produtos fornecidos por patrocinadores oficiais poderão compor o kit do atleta, conforme disponibilidade.

A Organização não garante a reposição desses itens em caso de falta de estoque ou indisponibilidade por parte dos patrocinadores.

Seção III – Disposições Gerais

Art. 34 –

A retirada do kit representa a confirmação de que o atleta:

I – Conferiu os materiais recebidos;

II – Aceita as condições estabelecidas neste Regulamento;

III – Declara-se apto para participar do evento.

CAPÍTULO V

DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Seção I – Da Concentração e Largada

Art. 35 – Da Apresentação dos Atletas

Todos os atletas deverão comparecer ao local de largada com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto para sua bateria.

Durante esse período serão realizadas:

- I – Conferência dos participantes;
- II – Orientações técnicas;
- III – Aquecimento;
- IV – Alinhamento das baterias;
- V – Comunicados oficiais da Organização.

O não comparecimento no horário estabelecido poderá impedir a participação do atleta na bateria originalmente inscrita.

Art. 36 – Da Largada

As largadas ocorrerão rigorosamente nos horários definidos pela Comissão Organizadora. Somente poderão acessar o funil de largada atletas regularmente inscritos, identificados, que estejam trajando a Camisa Oficial Brutus VI e autorizados pela Organização.

É proibida a entrada de acompanhantes, treinadores ou qualquer pessoa não autorizada na área de largada.

Seção II – Do Percurso

Art. 37 – Do Percurso Oficial

Todos os atletas deverão cumprir integralmente o percurso oficial determinado pela Organização.

É proibido:

- I – Cortar caminho;
- II – Utilizar rotas alternativas;
- III – Ultrapassar áreas isoladas;
- IV – Remover fitas, placas ou sinalizações;
- V – Atravessar cercas, grades ou áreas interditadas.

O descumprimento deste artigo acarretará desclassificação imediata.

Art. 38 – Dos Obstáculos

Os obstáculos deverão ser executados conforme orientação dos fiscais de prova.

É proibido alterar, danificar ou modificar qualquer obstáculo instalado no percurso.

Os fiscais possuem autoridade para orientar o atleta quanto à forma correta de execução de cada desafio.

Suas decisões deverão ser respeitadas durante toda a prova.

Seção III – Da Conduta dos Atletas

Art. 39 – Do Espírito Esportivo

O Desafio dos Brutus é uma competição baseada nos princípios da superação, respeito e espírito esportivo. Todos os participantes deverão manter comportamento respeitoso com:

- Demais atletas;
- Fiscais de prova;
- Equipe de apoio;
- Voluntários;
- Público presente.

Art. 40 – Das Condutas Proibidas

Constituem infrações passíveis de penalidade:

I – Agressão física ou verbal;

II – Empurrar outro atleta para obter vantagem;

III – Impedir deliberadamente a progressão de outro competidor;

IV – Atitude antidesportiva;

V – Desrespeito aos fiscais;

VI – Abandono de lixo fora das áreas destinadas;

VII – Dano ao patrimônio público ou privado;

VIII – Utilização de linguagem ofensiva ou discriminatória.

A penalidade poderá variar entre advertência, penalização e desclassificação, conforme a gravidade da infração.

Seção IV – Da Hidratação e Apoio

Art. 41

A Organização disponibilizará postos oficiais de hidratação ao longo do percurso.

Os pontos de apoio estarão distribuídos estrategicamente, incluindo:

- Largada;
- Km 2;
- Km 4;
- Arena Brutus;
- Chegada.

Os atletas deverão utilizar exclusivamente os pontos oficiais de hidratação disponibilizados pela Organização.

Seção V – Da Fiscalização

Art. 42

A fiscalização será realizada por equipe oficialmente designada pela Comissão Organizadora.

Compete aos fiscais:

- I – Orientar os atletas;
- II – Aplicar penalidades;
- III – Registrar irregularidades;
- IV – Comunicar desclassificações;
- V – Garantir o cumprimento deste Regulamento.

As decisões tomadas pelos fiscais durante a prova terão presunção de legitimidade e somente poderão ser revistas pela Comissão Organizadora.

Art. 43 – Da Segurança

Durante todo o evento haverá apoio operacional dos órgãos competentes, incluindo Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SMT e demais equipes de segurança e emergência designadas pela Organização.

Todos os atletas deverão seguir imediatamente qualquer orientação relacionada à segurança, sob pena de desclassificação.

Art. 44 – Do Abandono da Prova

O atleta que decidir abandonar a competição deverá comunicar imediatamente um fiscal de prova ou integrante da equipe de apoio, dirigindo-se ao ponto de atendimento mais próximo. O abandono sem comunicação poderá mobilizar equipes de resgate desnecessariamente, podendo gerar sanções administrativas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES, DESCLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

Seção I – Das Penalidades

Art. 45 – Das Penalidades Aplicáveis

A Comissão Organizadora poderá aplicar as seguintes penalidades aos atletas que descumprirem este Regulamento:

I – Advertência verbal;

II – Penalidade técnica (burpees, polichinelos, corrida de penalização ou outra atividade definida pela Organização);

III – Acréscimo de tempo, quando aplicável;

IV – Desclassificação da prova;

V – Impedimento de participação em futuras edições do Desafio dos Brutus, conforme a gravidade da infração.

Art. 46 – Das Penalidades na Categoria Elite

Os atletas da Categoria Elite deverão executar todos os obstáculos conforme orientação dos fiscais de prova.

Caso o atleta não consiga concluir determinado obstáculo, deverá cumprir integralmente a penalidade aplicada pelo fiscal.

O atleta que:

I – Deixar de realizar um obstáculo;

II – Recusar-se a cumprir a penalidade;

III – Abandonar deliberadamente um obstáculo sem autorização do fiscal;

Será imediatamente desclassificado da competição.

Art. 47 – Da Categoria For Fun

Na Categoria For Fun não haverá penalidade para o atleta que optar por contornar determinado obstáculo por razões de segurança ou impossibilidade física. Entretanto, continuam proibidas as condutas antidesportivas previstas neste Regulamento.

Os participantes poderão auxiliar outros atletas na transposição dos obstáculos, preservando sempre a segurança de todos.

Seção II – Da Desclassificação

Art. 48 – Das Hipóteses de Desclassificação

Será desclassificado o atleta que:

- I – Cortar caminho ou utilizar percurso diverso do oficial;
- II – Retirar ou alterar sinalizações da prova;
- III – Receber auxílio externo na Categoria Elite;
- IV – Deixar de cumprir penalidade determinada por fiscal;
- V – Utilizar meios fraudulentos para obter vantagem;
- VI – Praticar agressão física ou verbal;
- VII – Colocar em risco a segurança de outros participantes;
- VIII – Desrespeitar membros da Organização ou fiscais de prova;
- IX – Utilizar inscrição pertencente a outra pessoa;
- X – Praticar qualquer conduta incompatível com o espírito esportivo do evento.

Art. 49 – Da Comunicação da Desclassificação

Sempre que possível, a desclassificação será comunicada imediatamente ao atleta.

Quando a infração depender de análise da Comissão Organizadora, a decisão poderá ser divulgada após o encerramento da prova.

Seção III – Dos Recursos

Art. 50 – Da Apresentação de Recursos

Os recursos referentes à classificação da Categoria Elite deverão ser apresentados por escrito à Comissão Organizadora, no prazo máximo de **30 (trinta) minutos** após a divulgação do resultado preliminar.

Após esse prazo, os resultados serão considerados definitivos.

Art. 51 – Do Julgamento

Os recursos serão analisados exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Poderão ser utilizados para análise:

- Relatório dos fiscais;
- Registros fotográficos;
- Imagens de vídeo;
- Demais provas consideradas pertinentes.

Art. 52 – Das Decisões

As decisões da Comissão Organizadora possuem caráter definitivo e irrecorrível, não cabendo novo recurso na esfera administrativa do evento.

Seção IV – Da Ética Esportiva

Art. 53

O Desafio dos Brutus valoriza a honestidade, o respeito, a superação e o espírito esportivo. Todos os participantes comprometem-se a competir de forma leal, respeitando as regras do evento, os demais atletas, os fiscais, os voluntários e toda a equipe organizadora. Qualquer atitude que comprometa a imagem do evento poderá resultar nas penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 54 – Da Conduta Pública

O atleta compromete-se a não divulgar informações falsas, ofensivas ou que atentem contra a honra da Organização, patrocinadores, parceiros, voluntários ou demais participantes. Eventuais críticas ou reclamações deverão ser formalizadas pelos canais oficiais do evento, assegurado o direito de manifestação de boa-fé.

CAPÍTULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Seção I – Da Classificação

Art. 55 – Da Classificação Geral

A classificação oficial do Desafio dos Brutus VI – 2026 será realizada exclusivamente para a Categoria Elite – Competição.

As categorias For Fun – Por Diversão, For Fun – PCD e 60+ e Brutinhos possuem caráter participativo e, portanto, não terão classificação oficial nem premiação por colocação.

Art. 56 – Critérios de Classificação

Serão considerados classificados os atletas da Categoria Elite que:

- I – Concluírem integralmente o percurso oficial;
- II – Realizarem corretamente todos os obstáculos ou cumprirem as penalidades determinadas pelos fiscais;
- III – Respeitarem integralmente este Regulamento;
- IV – Cruzarem legalmente a linha de chegada.

A classificação será definida pela ordem de chegada registrada pelo sistema oficial de cronometragem e validada pela Comissão Organizadora.

Art. 57 – Categorias Premiadas

Haverá premiação para os **05 (cinco) primeiros colocados da Categoria Elite Masculina (BRUTOS)** e para as **05 (cinco) primeiras colocadas da Categoria Elite Feminina (BRUTAS)**.

Seção II – Da Premiação

Art. 58 – Premiação da Categoria Elite

Os atletas classificados receberão troféu e premiação em dinheiro, conforme a seguir:

Colocação Premiação

1º Lugar	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	R\$ 300,00
5º Lugar	R\$ 200,00

Os valores serão pagos separadamente para o masculino e para o feminino.

Art. 59 – Pagamento da Premiação

A premiação em dinheiro será depositada em conta bancária informada pelo atleta premiado, no prazo de até **72 (setenta e duas) horas** após o encerramento oficial da prova. É de responsabilidade do atleta fornecer corretamente seus dados bancários à Comissão Organizadora.

Art. 60 – Cerimônia de Premiação

Os atletas contemplados deverão comparecer ao pódio quando convocados pela Organização.

O não comparecimento, sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora, poderá implicar perda do direito à cerimônia oficial de premiação.

Seção III – Medalha Finisher

Art. 61 – Medalha de Participação

Receberão a **Medalha Finisher Oficial do Desafio dos Brutus VI – 2026** todos os atletas regularmente inscritos que concluírem o percurso de sua categoria, respeitando as normas deste Regulamento. A medalha é pessoal e intransferível, sendo entregue exclusivamente após a conclusão da prova.

Seção IV – Desclassificação Posterior

Art. 62

Caso seja constatada qualquer irregularidade após a divulgação dos resultados, a Comissão Organizadora poderá desclassificar o atleta, promovendo a reclassificação dos demais competidores.

Art. 63

Na hipótese de desclassificação de atleta premiado, a premiação será automaticamente transferida ao atleta subsequente na ordem oficial de classificação.

Seção V – Resultados Oficiais

Art. 64 - Os resultados oficiais serão divulgados pelos canais oficiais da Organização.

Somente serão considerados oficiais os resultados homologados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII

DA SAÚDE, DA SEGURANÇA E DA RESPONSABILIDADE DOS ATLETAS

Seção I – Das Condições Físicas

Art. 65 – Da Aptidão Física

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar em plenas condições físicas e mentais para participar do **Desafio dos Brutus VI – 2026**, assumindo total responsabilidade por sua participação. É de responsabilidade exclusiva do participante avaliar seu estado de saúde e sua capacidade para realizar uma atividade física de alta intensidade.

Art. 66 – Da Avaliação Médica

A Comissão Organizadora recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica antes da prova.

Ao participar do evento, o atleta declara que está apto à prática esportiva, assumindo integralmente os riscos inerentes à modalidade.

Seção II – Do Atendimento Médico

Art. 67 – Da Assistência Durante a Prova

A Organização disponibilizará estrutura de atendimento de emergência durante todo o evento, incluindo, conforme disponibilidade operacional:

- I – Ambulâncias;
- II – Equipe médica e de enfermagem;
- III – Corpo de Bombeiros;
- IV – Brigadistas;
- V – Equipes de resgate.

O atendimento prestado no local limita-se aos primeiros socorros e aos procedimentos de emergência.

Art. 68 – Das Despesas Médicas

Caso seja necessária remoção, internação ou atendimento hospitalar complementar, as despesas decorrentes serão de responsabilidade do atleta ou de seu responsável legal, ressalvadas as coberturas previstas no seguro do evento.

A Organização não se responsabiliza por despesas médicas posteriores ao atendimento inicial prestado durante a prova.

Seção III – Do Seguro

Art. 69

Todos os atletas regularmente inscritos estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização, conforme as condições e limites estabelecidos na apólice vigente. As coberturas observarão exclusivamente as regras da seguradora responsável.

Seção IV – Da Segurança do Evento

Art. 70

A segurança da prova contará com o apoio dos órgãos públicos competentes e das equipes contratadas pela Organização.

Os participantes deverão obedecer às orientações dos fiscais, agentes de segurança, equipes médicas e demais integrantes da organização durante todo o evento.

Seção V – Do Guarda-Volumes

Art. 71

A Organização disponibilizará serviço de guarda-volumes como cortesia aos participantes. Recomenda-se que não sejam deixados objetos de valor, tais como:

- Aparelhos celulares;
- Relógios;
- Joias;
- Dinheiro em espécie;
- Cartões bancários;
- Equipamentos eletrônicos;
- Documentos originais.

A Organização não responderá por perdas, furtos, danos ou extravios de objetos deixados no guarda-volumes.

Seção VI – Da Responsabilidade do Atleta

Art. 72

Cada participante é integralmente responsável pelos atos praticados durante o evento, comprometendo-se a agir com prudência, respeito às normas deste Regulamento e observância às orientações da Comissão Organizadora.

Art. 73

A Organização poderá impedir a participação ou determinar a retirada da prova de qualquer atleta que apresente condições físicas ou comportamentais que coloquem em risco sua própria segurança ou a de terceiros, mediante avaliação da equipe médica ou da Comissão Organizadora.

Seção VII – Da Preservação do Meio Ambiente

Art. 74

O atleta compromete-se a preservar o meio ambiente durante toda a realização da prova.

É proibido:

I – Descartar lixo fora dos locais apropriados;

II – Danificar áreas de preservação;

III – Provocar qualquer tipo de dano ambiental ao longo do percurso.

O descumprimento deste artigo poderá acarretar advertência, penalização ou desclassificação, conforme a gravidade da infração.

CAPÍTULO IX

DOS DIREITOS DE IMAGEM, DO ADIAMENTO, CANCELAMENTO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I – Dos Direitos de Imagem

Art. 75 – Da Autorização de Uso de Imagem

Ao efetuar sua inscrição, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome esportivo e demais registros realizados durante o **Desafio dos Brutus VI – 2026**.

Essa autorização abrange fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, entrevistas, gravações e quaisquer outros meios de comunicação produzidos durante o evento.

Art. 76 – Finalidade

Os materiais produzidos poderão ser utilizados pela Organização para fins:

- I – Institucionais;
- II – Esportivos;
- III – Jornalísticos;
- IV – Promocionais;
- V – Publicitários;
- VI – Históricos;
- VII – Divulgação de futuras edições do evento.

A utilização das imagens não gerará qualquer direito à remuneração, indenização ou compensação financeira ao participante.

Seção II – Dos Direitos Autorais

Art. 77

A marca **Desafio dos Brutus de Senador Canedo**, sua identidade visual, regulamento, logotipos, layout, peças publicitárias e demais materiais oficiais são de propriedade da Comissão Organizadora. É proibida sua reprodução para fins comerciais sem autorização expressa da Organização.

Seção III – Da Suspensão, Adiamento ou Cancelamento

Art. 78

A Comissão Organizadora poderá suspender, adiar ou cancelar o evento, total ou parcialmente, antes ou durante sua realização, quando houver situações que comprometam a segurança dos participantes ou a viabilidade da prova.

Consideram-se motivos justificáveis, entre outros:

- I – Condições climáticas severas;
- II – Desastres naturais;
- III – Determinação de autoridades públicas;
- IV – Questões de segurança pública;
- V – Incêndios;
- VI – Pandemias ou emergências sanitárias;
- VII – Casos fortuitos ou de força maior.

Art. 79

Na hipótese de adiamento, a Comissão Organizadora divulgará nova data pelos canais oficiais do evento. Os procedimentos relativos às inscrições serão comunicados oportunamente aos participantes.

Seção IV – Das Disposições Finais

Art. 80

Todos os atletas deverão cumprir integralmente este Regulamento e respeitar as determinações da Comissão Organizadora durante toda a realização do evento.

O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser utilizado como justificativa para o descumprimento de qualquer de suas normas.

Art. 81

Os casos omissos serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter definitivo e irrecorrível.

Art. 82

Eventuais reclamações referentes aos resultados da Categoria Elite deverão ser apresentadas por escrito no prazo máximo de **30 (trinta) minutos** após a divulgação do resultado preliminar. Após esse prazo, o resultado será considerado homologado.

Art. 83

A Comissão Organizadora poderá promover alterações neste Regulamento sempre que necessário para garantir a segurança dos participantes, o bom andamento da competição ou para atender exigências legais.

Toda alteração será divulgada pelos canais oficiais do Desafio dos Brutus antes da realização da prova.

Art. 84

As comunicações oficiais do evento serão realizadas por meio dos canais oficiais do **Desafio dos Brutus de Senador Canedo**, incluindo:

- Site oficial de inscrições;
- Redes sociais oficiais;
- E-mail informado pelo atleta no ato da inscrição;
- Comunicados publicados pela Comissão Organizadora.

Art. 85

Ao concluir sua inscrição, o atleta declara que:

- Leu integralmente este Regulamento;
- Compreendeu todas as regras da competição;
- Aceita as condições aqui estabelecidas;
- Assume os riscos inerentes à prática da modalidade;
- Compromete-se a respeitar a Organização, os fiscais, voluntários, patrocinadores e demais participantes.

Art. 86 – Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes componentes:

- José Aguiar e Silva - Sociedade Civil - Contato: 62-984321757
- Luciano Julio de Jesus - SECULT – Contato: 62-991975047
- Guilherme Cardoso – AGUEA – Contato: 62-992760096

Canais de comunicação oficiais:

E-mail: lucianoedfisica2015@gmail.com

Instagram: [@desafiodosbrutus](https://www.instagram.com/desafiodosbrutus)

ANEXO I –

TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINALADO NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Ao concluir esta inscrição:

- Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste evento, e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades relacionadas a esse evento. Assumo total responsabilidade pela minha condição de saúde antes, durante e após o evento.
- Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as regras/regulamento deste evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ASSUNÇÃO DE RISCOS

Eu, participante regularmente inscrito no **Desafio dos Brutus VI – 2026**, declaro, para todos os fins de direito, que:

1. Declaração de Aptidão

Declaro que me encontro em perfeitas condições físicas e mentais para participar da prova, estando devidamente preparado para realizar atividade física de alta intensidade. Declaro ainda que participei de avaliação médica ou, por minha livre vontade, assumo integralmente a responsabilidade por minha condição de saúde.

2. Ciência dos Riscos

Reconheço que o Desafio dos Brutus é uma corrida com obstáculos realizada em ambiente natural, composta por trilhas, áreas molhadas, lama, aclives, declives, estradas de terra e asfalto e por obstáculos artificiais.

Estou ciente de que poderão ocorrer:

- Quedas;
- Escorregões;
- Torções;
- Contusões;
- Escoriações;
- Fraturas;
- Picadas de insetos;
- Contato com lama e água;
- Condições climáticas adversas;
- Outros riscos inerentes à modalidade.

Assumo voluntariamente todos esses riscos.

3. Responsabilidade Individual

Comprometo-me a respeitar integralmente:

- Este Regulamento;
- As orientações dos fiscais;
- As decisões da Comissão Organizadora;
- As normas de segurança do evento.

Comprometo-me também a agir com respeito aos demais participantes, voluntários, patrocinadores e equipe organizadora.

4. Atendimento Médico

Autorizo a equipe médica do evento a prestar os primeiros socorros, caso necessário.

Caso seja necessária remoção para unidade hospitalar, autorizo o procedimento emergencial, ficando ciente de que eventuais despesas posteriores observarão as condições previstas no Regulamento e na apólice do seguro contratado pela Organização.

5. Uso de Imagem

Autorizo, gratuitamente, o uso da minha imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões e demais registros produzidos durante o evento, para divulgação institucional, esportiva e promocional do Desafio dos Brutus, sem qualquer ônus para a Organização.

6. Seguro

Declaro estar ciente de que o evento disponibiliza seguro de acidentes pessoais aos atletas regularmente inscritos, observadas as condições e limitações da apólice contratada pela Organização.

7. Aceitação Integral

Declaro que li integralmente o Regulamento Oficial do Desafio dos Brutus VI – 2026, compreendi todas as suas disposições e aceito cumprir integralmente as normas nele estabelecidas.

Declaro, por fim, que participo do evento por minha livre e espontânea vontade, assumindo integral responsabilidade pelos riscos inerentes à prática esportiva.

_____, ____/____ de 2026

Nome do Participante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____